



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por JO X O
EM 2/09/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 146/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal uma parceria público/privada com a Empresa AENA, para a instalação de equipamentos públicos para musculação ao longo do calçadão do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, uma vez que centenas de municíipes já utilizam diariamente aquela área para a prática esportiva.

Excelentíssima Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando da Gestão Municipal uma parceria público/privada com a Empresa AENA, para a instalação de equipamentos públicos para musculação ao longo do calçadão do Aeroporto Internacional Zumbi dos Palmares, uma vez que centenas de municíipes já utilizam diariamente aquela área para a prática esportiva, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Centenas de rio-larguenses, principalmente os residentes no Bairro Antônio Lins de Souza utilizam os calçadões desde o Viaduto Antônio Lins até o lago existente próximo ao estacionamento do Aeroporto Internacional Zumbidos Palmares para a prática de corrida e caminhada, pois é um espaço amplo, seguro e arborizado, estreitando o contato com a natureza e adequada para a prática esportiva, melhorando a saúde me geral e a qualidade de vida dessas pessoas. Sugerimos portanto uma parceria público/privada com a Empresa AENA, administradora do referido aeroporto para a instalação de equipamentos públicos de musculação ao longo deste calçadão, com iluminação no seu entorno, para a prática também de musculação pelos nossos cidadãos que diariamente utilizam aquele espaço para a prática esportiva, ampliando as opções de exercícios para nossos municíipes.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com o lazer e convivência dos nossos municíipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.


Anderson Góes
vereador- PP